

Os participantes que estão aposentados pela Versão 14 do Plano Misto têm a opção de solicitar alteração do percentual de benefício. Porém, esse pedido precisa ser feito até o dia 31/08/2021, sendo que a alteração entrará em vigor a partir de outubro. O percentual escolhido pode ser desde aquele que gere um benefício mínimo de R\$ 109,20 até 1,5% do saldo da CIAP.

Os participantes que estão aposentados pela Versão 14 do Plano Misto têm a opção de solicitar alteração do percentual de benefício. Porém, esse pedido precisa ser feito até o dia 31/08/2021, sendo que a alteração entrará em vigor a partir de outubro. O percentual escolhido pode ser desde aquele que gere um benefício mínimo de R\$ 109,20 até 1,5% do saldo da CIAP.

À primeira vista, retirar um benefício maior pode parecer que o participante está recebendo mais, entretanto, com o decorrer dos anos, o seu saldo CIAP e, conseqüentemente, os benefícios poderão sofrer reduções. Caso o participante escolha um percentual menor que a rentabilidade, anualmente poderá perceber um aumento do seu Saldo e, conseqüentemente, reajuste dos benefícios em outubro.

Atenção:

Se você não pretende alterar seu percentual de benefício, não é necessário enviar o requerimento à CELOS, pois a não manifestação do participante implica na manutenção do percentual vigente.

O formulário de alteração do % de benefício, está disponível no Autoatendimento, menu: Previdenciário > Formulários > Alteração do % de benefício

Fonte: [Celos](#) , em 02.08.2021.

